Diário Oficial da União - Nº 43 - Seção 1 - págs. 76/77

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR
CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

ATA DA 386ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2015

Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. José Garcia de Freitas Júnior, Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membros) e Dr. Mário Sérgio Marques Soares (Suplente). Aberta a Reunião às 17h30, o Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. MANIFESTAÇÕES:

1.1. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000048-97.2015.2001. (MPM 3674/2015).
Origem: PJM Fortaleza - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEPENDÊNCIAS PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. 23º BATALHÃO DE CAÇADORES (FORTALEZA/CE). Atividade extrajudicial do 2º Ofício Geral da Procuradoria de Justiça Militar em Fortaleza/CE. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendimento às exigências legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.2. Processo: Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM 0000087-56.2015.1701. (MPM 3822/2015).
Origem: PJM Recife - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSPEÇÃO DE DEPENDÊNCIA PRISIONAIS DE ORGANIZAÇÃO MILITAR DO EXÉRCITO. BASE AÉREA DE NATAL/RN. Atividade extrajudicial do 2º Ofício Geral da Procuradoria de Justiça Militar em Recife/PE. Controle externo da polícia judiciária militar. Adequação das instalações carcerárias e cumprimento das normas constitucionais, legais e regulamentares destinadas aos presos disciplinares e de justiça. Atendimento às exigências legais. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.3. Processo: Procedimento Administrativo 0000222-79.2015.1105. (MPM 3616/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DA APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA E PRISÃO DE DESERTOR. Procedimento administrativo instaurado a partir de ofício do Comandante do 1° Batalhão de Engenharia de Combate (Escola), comunicando a apresentação voluntária e a prisão do desertor Carlos Augusto Mattos César. Os fatos encontram-se submetidos ao Juízo da 2ª Auditoria da 1ª CJM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000067-66.2015.1701. (MPM 3724/2015).
Origem: PJM Recife - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO FOLHA DE ANTECEDENTES. INEXISTÊNCIA DE QUALQUER PROCEDIMENTO RELACIONADO. ARQUIVAMENTO. Procedimento administrativo instaurado a partir do envio de folhas de antecedentes relacionadas a um Inquérito Policial. Inexistência de procedimento ou inquérito militar relacionados aos documentos encaminhados. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.5. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000221-31.2015.1701. (MPM 3537/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. DENÚNCIA DE MILITAR. SUPOSTO ASSÉDIO MORAL. NÃO RECEBIMENTO DE AUXÍLIO-FARDAMENTO. ARQUIVAMENTO. Procedimento Administrativo iniciado a partir de denúncia feita por militar relatando estar em processo de reforma e não ter recebido ainda auxíliofardamento. O militar solicitou a desconsideração da denúncia. Questão de natureza administrativa. Inexistência de crime. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000023-61.2015.2001. (MPM 3698/2015).
Origem: PJM Fortaleza - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO 25º BATALHÃO DE CAÇADORES (TERESINA/PI). INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR. ARQUIVAMENTO. Procedimento Administrativo iniciado a partir de denúncia de militar relatando possíveis irregularidades perpetradas no âmbito da administração de Próprios Nacionais Residenciais - PNR - de responsabilidade do 25º BC, em Teresina/PI. Requisição de instauração de Inquérito Policial para apuração dos fatos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento, sugerindo o encaminhamento

dos autos a autoridade judiciária
para ser apensado aos autos do Inquérito.

1.7. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000124-29.2015.7.01.0101. (MPM 3908/2015).
Origem: 2ª Auditoria da 1ª CJM.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES. PROCEDIMENTO DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL (PIC) AUTUADO E CONDUZIDO NA 6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA MILITAR - 1° OFÍCIO (RJ).
DENÚNCIA OFERECIDA À 1ª AUDITORIA DA 1ª CJM, POR DISTRIBUIÇÃO.
Conflito positivo suscitado pelo Órgão do 3° Ofício da 2ª Procuradoria de Justiça Militar.
Não conhecimento face a decisão declinatória fori anterior nos autos. Restituição à 2ª Auditoria da 1ª CJM. Denúncia ofertada por Ofício Especializado da 6ª Procuradoria de Justiça Militar, com atuação extrajudicial.
Atuação anômala de Ofício Especializado em Juízo - Auditorias da 1ª CJM. Princípio do Promotor Natural. Vedação à atuação judicial dos Ofícios Especializados, por ausência de designação para atuar perante Juízo da Justiça Militar. Denúncia ratificada por Membro do MPM legalmente investido das atribuições judiciais que lhe competem perante a 1ª Auditoria da 1ª CJM, deixando a Peça Acusatória apta a ser apreciada pela autoridade judiciária. Decisão declinatória fori do Juízo da 1ª Auditoria da 1ª CJM em favor da 2ª Auditoria da 1ª CJM por estar este Juízo prevento. Conexão probatória com os autos do Processo n° 0000128-62.2012.7.01.0201. *Conflito de Atribuições* não conhecido em face de Decisão declinatória fori nos autos. Restituição do feito à 2ª Auditoria da 1ª CJM para o fim de que o Órgão do Ministério Público em atuação na 2ª PJM oficie nos autos do PIC n° 0000124-29.2015.7.01.0101 e adote providências pertinentes.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, não conheceu do *conflito de atribuição* em face de decisão declinatória *fori* do juízo da 1ª Auditoria da 1ª CJM em favor da 2ª Auditoria da 2ª CJM por estar este juízo prevento, devendo o feito ser restituído à 2ª Auditoria da 1ª CJM.

1.8. Processo: Procedimento Administrativo 0000202-86.2015.1106. (MPM 3649/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE DELITO DE MILITARES DO EXÉRCITO. POSSE DE ENTORPECENTE PROIBIDO.
Prisão lavrada pela autoridade de polícia judiciária militar. Legalidade e regularidade da providência. Remessa à justiça militar no prazo legal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000053-12.2015.1301. (MPM 3287/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. RELATO DO NOTICIANTE SOBRE OCORRÊNCIA DE CRIMES DE AUTORIA DO SEU TIO. CRIMES SUPOSTAMENTE SUCEDIDOS NA DÉCADA DE 70 NO PERÍODO DA DITADURA MILITAR. Parte da narrativa, envolvendo configuração em tese de crime militar foi, pelo MPF, objeto de *declínio de atribuições* ao MPM. Toda a história é um cipoal de inconsistências que impossibilitam qualquer prosseguimento da investigação criminal. Arquivamento na origem. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000012-09.2015.2101. (MPM 1960/2015).
Origem: 1ª PJM Brasília - 1º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL. IMPORTAÇÃO DE MUNIÇÃO. PROJÉTEIS. IRREGULARIDADES NA LIBERAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS. DESEMBARAÇO ALFANDEGÁRIO. Exigência legal. Ausência de abuso de autoridade.
Arquivamento na instância. Homologa-se o arquivamento da Peça de Informação na hipótese de ausência de crime militar.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1 . 11 . Processo: Notícia de Fato (PI) 0000004-18.2015.1106. (MPM 3800/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES EM PROCEDIMENTOS DE LICITAÇAO. OM DA AERONÁUTICA.
Levantamentos periciais a demonstrar improcedência da notícia. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.12. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000173-55.2015.1105. (MPM 3496/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. RECORRENTE. NOTICIANTE DA (NF (PI) 18-66.2014-1105) RETORNA COM OUTROS FATOS. Supostos delitos relatados de forma genérica e desconexa. Solicitado a prestar esclarecimentos, não se manifestou. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.13. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000077-06.2015.1105. (MPM 1770/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTÍCIA ENCAMINHADA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MPM. Pedido de providências ao *Parquet* castrense quanto à representação anterior.

NF N.° 74-53.2015.1106 distribuída à 6ª PJM/RJ. *Declínio de atribuições*. *Declínio homologado.*

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o *declínio de atribuição* em favor do membro que oficia no feito perante a 6ª PJM Rio de Janeiro, a quem cabe, por prevenção, se manifestar a respeito dos fatos, inclusive quanto ao eventual arquivamento.

1.14. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000068-17.2015.1701. (MPM 3917/2015).
Origem: PJM Recife - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO.REPRESENTAÇÃO DE CABO DO EXÉRCITO. ALEGAÇÃO DE ABUSO NA APLICAÇÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR PREVISTA NO REGULAMENTO DISCIPLINAR. Punição imposta por Superior Hierárquico, cumpridas as formalidade e assegurados os direitos legais. Improcedência da notícia. Arquivamento homologado,
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.15. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000036-15.2015.1901. (MPM 3009/2015).
Origem: PJM Campo Grande - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. SUBOFICIAL DO EXÉRCITO, NA QUALIDADE DE INDICIADO, DÁ CAUSA A INCIDENTES DURANTE TRAMITAÇÃO DE IPM. Fatos noticiados referem-se à desobediência de atos procedimentais. Tais questões devem ser enfrentadas no bojo do respectivo IPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.16. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000078-54.2015.1105. (MPM 2011/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO FORMALIZADA POR ADVOGADO, ENCAMINHANDO MATÉRIA JORNALÍSTICA QUE VEICULA ALIENAÇÃO DA CASA DA FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA - FEB PELO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Matéria cível. Decisão política. Ausência de crime militar. Arquivamento na instância *a quo.* Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento. 1.17. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000054-60.2015.1301. (MPM 3619/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 2º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. COMUNICAÇÃO DE CAPTURA E PRISÃO DE DESERTOR DO EXÉRCITO. PRISÃO DECORRENTE DO ART. 452 DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL MILITAR. Legalidade e regularidade da custódia cautelar. Autos de IPD no juízo da 1ª Auditoria da 3ª CJM, com denúncia do MPM. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.18. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000028-89.2015.2201. (MPM 3024/2015).
Origem: PJM Manaus - 4º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. EX-MILITAR DA FORÇA AÉREA BRASILEIRA SOLICITA EXPLICAÇÕES SOBRE SUA EXCLUSÃO DO EFETIVO MILITAR, JÁ QUE AFIRMOU QUE POSSUÍA ESTABILIDADE. Os fatos noticiados foram apreciados anteriormente em outros procedimentos, não havendo indícios de novas provas que possibilitassem o desarquivamento dos autos. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.19. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000026-74.2015.1301. (MPM 2119/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. INSTRUÇÃO PROVISÓRIA DE DESERÇÃO. MILITAR. PRÁTICA DO CRIME DE DESERÇÃO. REINCIDÊNCIA. APRESENTAÇÃO VOLUNTÁRIA. PRISÃO. JUDICIALIZAÇÃO. ARQUIVAMENTO NA INSTÂNCIA. Homologa-se o arquivamento do Procedimento Administrativo de Instrução Provisória de Deserção na ausência de irregularidade.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.20 Processo: Notícia de Fato (PI) 0000013-32.2015.1301. (MPM 0989/2015 e 3677/2015).
Origem: PJM Santa Maria - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. PEÇA DE INFORMAÇÃO. DENÚNCIA ANÔNIMA. SUPOSTO ABUSO DECORRENTE DE EXCESSO DE ATIVIDADES E DE SERVIÇOS NO QUARTEL. Peculiaridades e especificidades do servidor militar. Matéria da ordem administrativa e ação de Comando. Improcedência da denúncia. Homologado o Arquivamento na instância.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.21. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000024-75.2015.1301. (MPM 2349/2015).
Origem: PJM Porto Alegre - 1º Ofício Geral.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. ATENDIMENTO MOROSO E DEFICIENTE PRESTADO POR NOSOCÔMIO MILITAR A DEPENDENTE (ESPOSA) DE MILITAR DA RESERVA. APESAR DO ALERTA DADO APLICARAM MEDICAMENTO QUE PROVOCOU CHOQUE ANAFILÁTICO NA PACIENTE QUE QUASE VEIO A ÓBITO. Sucedido deu ensejo a abertura de procedimentos investigatórios na área militar e na área médica. Autos já sob atuação do promotor natural. Perda de objeto. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.22. Processo: Notícia de Fato PI) 0000085-02.2015.1105. (MPM 2102/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO SUBSCRITA POR MILITAR E ENCAMINHADA AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DO MPM - SAC, CONTENDO RELATOS DE SUPOSTO ABUSO DE PODER PERPETRADO POR PARTE DO COMANDANTE DO BATALHÃO DE INFANTARIA DA AERONÁUTICA ESPECIAL - BINFAE/RJ. Relato abrangente. Diligências solicitadas. Esclarecimentos pela Administração Militar. Inexistência de indícios da prática de ilícito penal militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.23. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000185-46.2015.1106. (MPM 3705/2015).
Origem: 6ª PJM Rio de Janeiro - 1º Ofício Especializado.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). REPRESENTAÇÃO DE SARGENTO DA MARINHA. INDEFERIMENTO DE PERCEPÇÃO DE AUXÍLIO-TRANSPORTE. Matéria de natureza administrativa sem repercussão penal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.24. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000217-33.2015.1105. (MPM 3614/2015).
Origem: 5ª PJM Rio de Janeiro - 2º Ofício Especializado.
Relator: Dr. José Garcia de Freitas Júnior.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. NOTICIANTE ALEGA ESTAR PREJUDICADO, AFASTADO DE SUAS FUNÇÕES, POR RESPONDER A PROCEDIMENTO CRIMINAL. IPM CONCLUSO REMETIDO A JUSTIÇA CASTRENSE. DECLINATÓRIA FORI EM FAVOR DA JUSTIÇA COMUM. Extinção de punibilidade decretada pela Justiça Comum. Submissão a Conselho de Disciplina que, em decisão unânime, não excluiu do SAM o interessado. Na ausência de indícios da configuração de crime militar nos autos o MPM, na origem, determinou o arquivamento. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.25. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000026-83.2015.1201. (MPM 2199/2015).
Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.
Relatora: Dra. Anete Vasconcelos de Borborema.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO. REPRESENTAÇÃO SUBSCRITA POR CIVIL. SUPOSTA IRREGULARIDADE QUANTO A REVALIDAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO - CR PELO SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS CONTROLADOS - SFPC DA 2ª REGIÃO MILITAR. Sistema eletrônico. Questão administrativa já solucionada. Ausência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto da Relatora, decidiu homologar o arquivamento.

1.26. Processo: Notícia de Fato (PI) 0000032-87.2015.2201. (MPM 3669/2015).
Origem: PJM Manaus - 3º Ofício Geral.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: NOTÍCIA DE FATO (PI). DENÚNCIA ANÔNIMA CONTRA OFICIAIS ASSESSORES JURÍDICOS DA FAB. Suposto vínculo de registro na OAB. *Declínio de atribuições* em favor do MP Federal tendo em vista hipótese de improbidade administrativa. Homologação do arquivamento na instância e do *declínio de atribuições*.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento e o *declínio de atribuição* em favor do Ministério Público Federal (Procuradoria da República no Amazonas).

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 18h30. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Subprocurador-Geral da Justiça Militar
Coordenador da CCR/MPM

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 43 - Seção - 2 - págs. 60

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

PORTARIA Nº 92, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 124, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria nº 290/PGJM, de 5 de dezembro de 2013, resolve:

Designar ADRIANA DA SILVA MENDES, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, matrícula nº 1381-1, para o exercício da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível II, Código FC-2 (69246), dispensando-a, em consequência, da Função de Confiança de Assistente Administrativo Nível I, Código FC-1 (70221), do Departamento de Administração, da Procuradoria-Geral de Justiça Militar.

JAIME DE CASSIO MIRANDA

PROCURADORIA-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR

PORTARIA Nº 19, DE 1º DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 140 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e na Resolução n. 56/CSMPM, de 6 de maio de 2008, resolve:

Art. 1º Revogar os artigos 17 e 18 da Portaria 018/PGJM, de 26 de fevereiro de 2016, publicada no Diário Oficial da União 40, de 1º de março de 2016, Seção 2, página 87.

Art. 2º Designar o Doutor ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, em substituição ao Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS

JUNIOR, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 3 de maio de 2016.

Art. 3º Designar o Doutor JOSÉ GARCIA DE FREITAS JUNIOR, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, em substituição ao Doutor ALEXANDRE CONCESI, Subprocurador-Geral da Justiça Militar, para oficiar na Sessão de Julgamento do Egrégio Superior Tribunal Militar, a realizar-se no dia 5 de maio de 2016.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

PORTARIA Nº 20, DE 3 DE MARÇO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o disposto no artigo 12 e seu parágrafo único, do Decreto-Lei nº 200, de 25/2/1967, e o artigo 12 e seguintes, da Lei nº 9.784, de 29/1/1999, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Diretor-Geral da Secretaria e ao Diretor-Geral Substituto, nos impedimentos e afastamentos do titular, no âmbito do Ministério Público Militar, para:

I - solicitar à Secretaria do Patrimônio da União acesso ao Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis da União - SISREI;

II - designar servidores para operar o SISREI; e

III - regulamentar os procedimentos de consulta e requerimento de imóveis da União pelo SISREI no âmbito do Ministério Público Militar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA

Diário Oficial da União - Nº 43 - Seção - 3 - págs. 131

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTÍCIPES: O Ministério Público Federal - MPF e o Ministério Público Militar - MPM. OBJETO: Transferência de tecnologia para o recebimento e processamento de informações advindas do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias - SIMBA - com o objetivo de agilizar os procedimentos investigativos. Vigência: 24/02/2016 a 24/02/2021. Assinam: RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS, Procurador-Geral da República, MARCELO WEITZEL RABELLO DE SOUZA, Procurador-Geral de Justiça Militar.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Procurador-Geral da República